



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 130/2017.

Prorroga licença saúde concedida à servidora pública municipal Sra. **ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA** e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 13 de agosto de 2017, a licença saúde concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. Urbano V. Belai Jr., e atestado médico datado de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de março de 2017.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)